



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
PODER LEGISLATIVO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025, nos termos descritos abaixo:**

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preenchimento de informações, junto ao SICONF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, SADIPEM, MSC, RGF - Relatório de Gestão Fiscal, QUADRIMESTRE e SICONF - Balanço Anual na Câmara Municipal de São Salvador - TO.

**Contratada:** EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ N°. 29.726.388/0001-94, Q 106 Sul Avenida Juscelino Kubitcheck, s/nº, Lote 02, Sala 106 A, CEP: 77.020-040, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses;

**Valor Total:** R\$ 8.848,18 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal n° 12.343/24.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Aos 06 dias de janeiro de 2025.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**  
Izaque Martins Gonçalves Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Afonso Pena, s/nº, Centro – CEP:77.368-000  
CNPJ N°: 02.184.991/0001-35